

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****PROCESSO Nº 536/2023****MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 02/2023****ATA Nº. 536/2023**

As 09:00 horas do dia 10/04/2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 355/2022 de 08 de setembro de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello, Presidente, André Dorigon e Rogerio Oliveira de Mello, Membros, para proceder na continuidade da sessão, referente à análise da documentação habilitatória das licitantes, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de melhorias do Centro Municipal de Saúde de Riqueza/SC, com área de intervenção de 139,50m<sup>2</sup>, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os projetos técnicos, orçamento quantitativo e memoriais descritivos.

Estive presente na sessão:

**CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA****CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Participaram da presente licitação os seguintes interessados:

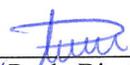
| Razão social do Proponente                 | CNPJ/CPF do Proponente | Representante          |
|--------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA</b>          | 01.496.099/0001-27     | Cassiane Pignat Beilke |
| <b>CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA</b> | 01.614.299/0001-37     | Telmo Capoani          |

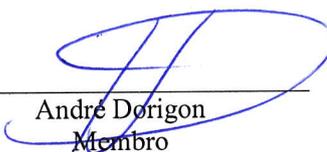
Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados.

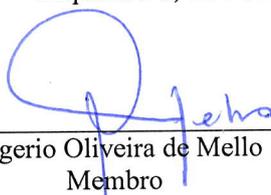
Durante a análise dos documentos habilitatórios das proponentes, verificou-se a insuficiência de comprovações técnicas através de seus atestados. A licitante **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**, o atestado de capacidade técnica apresentado por ela não deixa claro a capacidade de realizar a obra, tendo em vista que a metragem da execução de cobertura não é equivalente a aquela disposta no objeto em discussão, além de apresentar o item reforma em geral e não detalhada. Sendo esta, parte essencial da obra. Referente a licitante **CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** também apresentou documento técnico de forma geral, sem especificações detalhada da composição dos itens. Portanto, abre-se prazo de diligência para que as empresas possam apresentar complementação de seus atestados. Dessa forma, abre-se 2 dias para a apresentação comprobatória. Após o decurso do prazo será realizada a ata de diligência e designação da data para dar continuidade da sessão.

Assim, determinou-se a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão e representantes presentes.

Riqueza/SC, 10/04/2023.

  
Paula Bizello  
Presidente

  
André Dorigon  
Membro

  
Rogerio Oliveira de Mello  
Membro

DE ACORDO:


Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 - Riqueza – SC.  
CNPJ/MF: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax (0xx49) 3675-3200 – E-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br